



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 247/2013
2013.

Porto Velho, 14 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar o Servidor **CLEODILSON MORAIS DE MEDEIROS**, cadastro nº. 1011-1/1, Secretário da Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE, em substituição ao titular Servidor Adelson Fonseca Marques, cadastro nº. 3-5/1, que se encontra a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme Mandado de Notificação Pessoal de Jurados nº. 83589/2013, que atuará no período de 10 a 28 de junho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM